



# Prefeitura Municipal de Tamarana

## Jornal oficial

Tamarana, 10 de Julho de 2012

Edição 222 - Ano VII - SEMANAL

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 186/2012 DE 09 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Sr. JOSÉ CARLOS DO NASCIMENTO, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.941.534-8/ PR e do CPF/MF sob o nº 500.996.639-53, - 0,5 (Meia) Diária - para viagem a cidade de LONDRINA - PR, para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana aos 09 de Julho de 2012.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

#### PORTARIA Nº 187/2012 DE 09 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Conceder ao Sr. ORLANDO CECÍLIO MAGALHÃES, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.020.777-5/ PR e do CPF/MF sob o nº 602.662.959-9, - 0,5 (Meia) Diária - para viagem a cidade de LONDRINA - PR, para tratar de interesses do Município, de conformidade com a Lei Municipal nº 153/2000 e com o Decreto Municipal nº. 052/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana aos 09 de Julho de 2012.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 132/2012 DE 05 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

**D E C R E T A:**

ART. 1º - Fica nomeada, a Srª. MARTA JULIANA MATIAS, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade RG nº 9.483.416-3 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 061.313.929-19, residente e domiciliada no Município de Tamarana/PR, a partir desta data, para ocupar junto ao quadro de servidores desta Municipalidade o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme aprovação no concurso público aberto pelo Edital n.º 002/2012.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 05 de Julho de 2012

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

#### DECRETO Nº 133/2012 DE 05 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

**D E C R E T A:**

ART. 1º - Fica EXONERADO, retroativamente a 02 de Julho de 2012, o Sr. CARLOS MAGNO DE CARVALHO NETO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.545.396-3 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 043.473.139-00, do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO II, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 105/2012 de 24 de Maio de 2012.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 05 de Julho de 2012.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

#### DECRETO Nº 134/2012 DE 05 DE JULHO DE 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAMARANA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI

**D E C R E T A:**

ART. 1º - Fica EXONERADO, retroativamente a 02 de Julho de 2012, o Sr. MARCOS RODRIGUES RAMOS, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.061.078-7 (SSP/PR) e do CPF/MF sob o nº 006.007.539-21, do cargo de ASSESSOR EXECUTIVO I, do Município de Tamarana, nomeado pelo Decreto nº 099/2012 de 02 de Maio de 2012.

ART. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Tamarana, 05 de Julho de 2012.

**Roberto Dias Siena**  
**PREFEITO**

#### JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TAMARANA EXPEDIENTE

Lei no 412, de 06/07/2006 – Distribuição gratuita  
Prefeito do Município – Roberto Dias Siena  
Secretário de Fazenda – Aldo Boaretto Netto  
Jornalista Responsável – Ricardo Vilches (MTB 3796)  
Redação e Administração – Rua Izaltino José Silvestre, 643 –  
CEP 86125-000 – Fone (43) 3398 1995  
Endereço eletrônico: [www.tamarana.pr.gov.br](http://www.tamarana.pr.gov.br)  
e-mail: [tamarana@sercomtel.com.br](mailto:tamarana@sercomtel.com.br)